

Contratante: DER-ES.
Contratada: PRO-MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA-EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua CLAUSULA SEXTA - Item 6.3.
Valor anual: R\$ 884.943,36
Assinatura: 04/05/2018
Protocolo 395785

Errata Resumo do Contrato de Empreitada Nº 024/2017
Proc. DER-ES nº 80711057/2018
CP nº 004/2017

Contratante: DER-ES
Contratada: PRAENGE CONSTRUTORA EIRELI EPP

Onde se lê

CLAUSULA TERCEIRA

3.2 - R\$ 13.300.773,75 (treze

milhões, trezentos mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) a preços iniciais, sendo a data base junho/2016.

CLAUSULA NONA

9.1 - NATUREZA DA DESPESA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Programa de Trabalho: 26.782.0015.3454 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00
R\$ 13.300.773,75

Leia-se

CLAUSULA TERCEIRA

3.2 - R\$ 13.296.805,13 (treze milhões, duzentos e noventa e sei mil, oitocentos e cinco reais e treze centavos) a preços iniciais, sendo a data base junho/2016.

CLAUSULA NONA

9.1 - NATUREZA DA DESPESA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE

2018
 Programa de Trabalho: 26.782.0015.3454 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00
R\$ 11.748.690,46

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Programa de Trabalho: 26.782.0015.3454 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00
R\$ 1.548.114,67
Protocolo 395854

ERRATA

AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016

ONDE SE LÊ:

Processo nº: 81080484/2018

LEIA-SE:

Processo nº: 81145306/2018

Protocolo 395925

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

ERRATA

Na Portaria nº 007-S, de 24/04/2018,
ONDE SE LÊ:

"a) Maria Aparecida Chiesa:

(...)

a) Valdete Vargas Mota

(...)

a) Leandro Nascimento Batista"

LEIA-SE:

"a) Maria Aparecida dos Santos Chiesa

(...)

a) Valdete Vargas Motta

(...)

a) Leandro Batista do

Nascimento"

Protocolo 395940



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O diretor Presidente do IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrar em local incerto e não sabido, da lavratura de AUTO DE MULTA em seu desfavor, conforme relação abaixo. Face ao exposto, fica intimado a efetuar o pagamento de multa ou impugnar o auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de **15 (QUINZE) dias** contados da publicação do presente, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe a Lei Estadual 7.058/2002, (alterada pela Lei Estadual nº 9685/2011) em artigo 12,§4º e demais normas vigentes.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	AUTO DE MULTA	TIPO	VALOR	BASE LEGAL (Lei 7058/2002)
ALECIO BENTO BEDIN	875.976.757-04	77091620	076/17	SIMPLES	1.800,00	Art.7º, Inc. IX
OLIVEIRA MOREIRA	652.380.877-72	70273243	131/17	DIÁRIA	141,00	Art.7, Inc. XVII

Caso o pagamento da multa seja efetuado no prazo citado, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento no IEMA, para que se possa efetuar a regularização do processo.

Cariacica, 08 de maio de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA
 DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 395645

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, a apresentarem o comprovante de recolhimento do valor da multa aplicada em seu desfavor, conforme relação abaixo, **no prazo de 15 (QUINZE) dias** a partir da publicação do presente, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria de Estado da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe a Lei 7.058/02, em seu artigo 12,§4º e demais normas legais vigentes.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	AUTO DE MULTA Nº	VALOR (R\$)	BASE LEGAL
MARIA DA PENHA WIRTH BATISTA	118.641.627.08	72948256	SIMPLES 064/16	R\$ 640,00	Art.7º, Inc. XVII
RAPHAEL DE SOUZA GOMES	674670407-68	52172376	DÍARIA 043/14	R\$ 141,00	Art.7º, Inc.XIX

Caso o recolhimento já tenha sido efetuado, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento junto à Gerência de Fiscalização do IEMA no seguinte endereço: Rodovia BR 262, KM 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES, para que se possa efetuar a regularização do processo. Cariacica, 08 de maio de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA
 DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 395649

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 032-S, de 08 de maio de 2018.

A Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 031-S de 30/04/2018, publicada no DIOES de 03/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a escala de férias, aprovada pela Portaria nº 104-S de 29/11/2017, publicada em 13/12/2017.

Nome do Servidor	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Alline Viana do Nascimento	3840263	Abril/2018	Setembro/2018

Vitória, 08 de maio de 2018.

ELISA MARQUES FONSECA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB

Protocolo 395844

PORTARIA Nº 034-S, de 08 de maio de 2018.

A Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 031-S de 30/04/2018, publicada no DIOES de 03/05/2018;